A TRIBUNA
Publicado em 30/11/2023 - 05:51

Santos abre Refis e quer arrecadar R$ 20 mi

Refis já está valendo e deve recuperar R$ 20 milhões

Prefeitura publicou lei complementar relativa ao programa; há condições para aderir

SANTOS

ALEXSANDER FERRAZ - 13/5/21

Iniciativa é voltada para inscritos na Dívida Ativa até 2022 e com débitos, por exemplo, em IPTU e ITBI

IZABELLY FERNANDES
DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Santos publicou ontem, no Diário Oficial, a lei complementar que detalha o Programa de Recuperação Fiscal (Refis). O prazo para adesão começou nesta quarta-feira. O Município espera arrecadar em torno de R$ 20 milhões com o refinanciamento de dívidas até o final de 2024.

O programa é voltado para os contribuintes inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro do ano passado. Segundo o secretário de Finanças e Gestão, Adriano Leocádio, débitos com IPTU, ISS, ITBI, taxas e preços públicos são exemplos de débitos que podem ser quitados no programa.

A adesão ao Refis pode ser feita no site da Prefeitura (*www.santos.sp.gov.br*), ou no posto do Poupatempo, que fica na Rua João Pessoa, 246, no Centro, com a ajuda de servidores.

CONDIÇÕES

Quem quiser quitar as dívidas pelo programa deve aderir e pagar a primeira parcela até 27 de dezembro. As demais prestações terão vencimento no último dia útil de cada mês. Os descontos previstos são de até 70% em multa e juros, para pagamentos em cota única ou para parcelamentos por até 12 meses consecutivos.

De acordo com a Administração, as parcelas não poderão ser inferiores a R$ 50,00 para pessoas físicas e a R$ 500,00 para pessoas jurídicas.

As taxas de juros de financiamento serão de 0,5% a partir da segunda parcela e de 1% no caso de atraso no pagamento da prestação, e o acréscimo incidirá a partir do mês seguinte ao do vencimento do boleto.

Conforme a lei complementar, as condições não se aplicam aos créditos tributários relacionados as práticas de dolo, fraude, simulação e relativos à falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto.

PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em uma rede bancária autorizada, mediante boleto gerado no site da Prefeitura de Santos ou na seção de Cobrança de Dívida Ativa, localizada no posto do Poupatempo.

Outra condição é que, em casos de atrasos superiores a 60 dias no pagamento das parcelas, os acordos firmados serão rompidos, que implicará a perda dos benefícios do programa.

O secretário afirma que o momento econômico atual pedia por um programa do tipo. "O contribuinte santista paga bem os tributos, mas a gente sabe que o momento econômico está complicado e existem pessoas e empresas que estão com dificuldades. Por isso, decidimos elaborar essa lei completar para ajudar esses contribuintes. Será muito importante", ressalta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 4

Copyright © Clipclap 2025.